



9º Passeio Ecológico

28 de outubro
das 8h às 17h

Local:
Fazenda Boaventura

- ✓ trilhas
- ✓ horta
- ✓ baias e curral
- ✓ campo de futebol
- ✓ parque infantil
- e muito mais!

Endereço: Rua Terra Maior, Distrito de Abrantes Camaçari - BA

Inscrições até dia 26 de outubro no escritório da ASSERJUF e na xerox JEFs.



ASSERJUF
SEMPRE COM VOCÊ!

Aniversariantes da semana

- 16/10 - Dorislei Sousa Novato Lauton - NUCRE
- 16/10 - João Virgílio Mendes - CEMAN
- 16/10 - Lais Pacheco de Lima - 10ª Vara
- 17/10 - Romerio Couto Miranda - Feira de Santana
- 17/10 - Fernanda Cardoso Tourinho Aguiar - 9ª Vara
- 19/10 - Carmen Valéria Boulhosa - 8ª Vara
- 20/10 - Claudia Ferreira Rivera Duran - CEMAN
- 21/10 - Eduardo Jose Santiago da Silva - SEMAD/ NUTEC



ESTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO - UM DIREITO AMEAÇADO



As normas constitucionais e infraconstitucionais que asseguram a estabilidade do servidor público estão ameaçadas. A estabilidade foi instituída para proteger os servidores contra a prepotência, a perseguição política, assédio moral, despedida injusta e outras arbitrariedades cometidas por superiores hierárquicos. Essas regras, cumpre afirmar, garantem dignidade, desassombro e imparcialidade, são importantes conquistas dos servidores públicos e da sociedade – Não são privilégios, são direitos!

Muitas pessoas - não sem razão - têm visão equivocada a respeito dos servidores públicos, a qual se baseia na ausência de compromisso, na indiferença, no alheamento com que muitos cumprem a nobre função de servir ao público, ao povo. A maioria, no entanto, é responsável, trabalha incansavelmente, desempenha as suas atribuições com dedicação e competência, sofre as dores dos despossuídos, recebe salário indigno e, como os demais trabalhadores, são muitas vezes humilhados e violentados em seus direitos mais elementares.

Retirar a proteção da estabilidade assegurada aos servidores públicos por critério de “mau desempenho”, amparado em avaliação meramente subjetiva, é um desserviço à sociedade, notadamente aos setores que carecem exclusivamente dos serviços públicos de saúde, educação e segurança. Longe de resolver o problema da precariedade e da carência dos serviços públicos ofertados ao cidadão, essa medida poderá provocar a falência desses serviços e prejudicar gravemente os setores da população mais carente.

A pretensão dos políticos e das elites que governam o país, mediante o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 116/2017, prende-se, em verdade, ao desmonte do Estado e à precarização criminosa das políticas públicas voltadas para os setores menos favorecidos, consoante a política neoliberal atualmente imposta. A ineficiência no atendimento a demandas em alguns setores do serviço público é mera desculpa, uma vez que existem mecanismos legais (artigos 127/ss, Lei 8.112/90,) que preveem medidas voltadas para a avaliação de desempenho e penalização do servidor público que descumpra as atribuições previstas em lei.

A estabilidade do servidor público está no mesmo nível de importância da tríplice garantia assegurada aos magistrados (art. 95, I, II e III, da CF/88) e aos membros do Ministério Público (art. 128, § 5º, I, a, b, e c, CF/88). Esses agentes políticos ficariam totalmente vulneráveis sem as garantias da vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios e a cada despacho, decisão, sentença ou mero ato que contrariasse os interesses dos Tribunais e de grupos poderosos seriam pressionados a reformular as suas decisões, ameaçados, perseguidos, transferidos e mesmo punidos com a perda do cargo, mediante o capricho, vingança e/ou avaliação de desempenho e produtividade baseada em critérios que podem ser distorcidos pela subjetividade de superiores hierárquicos inescrupulosos.

Parece que se instalou sobre nós o que Saramago descreve em O ensaio sobre a cegueira. Não há como justificar a passividade, a tolerância e a violação perpetradas em desfavor de nossos direitos. A impressão é a de estarmos todos dopados, encantados e/ou alienados e termos chegado ao trágico prenúncio do poema No caminho com Maiakovski, de Eduardo Alves da Costa: “... Até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz e, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer nada”.

(*) SÓ DÓI QUANDO EU RESPIRO é o título do Livro de Desenhos do Cartunista Caulos.

A **ASSERJUF** encaminhou ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, solicitação para suspensão do expediente no dia 03/11. Publicamos a seguir o despacho do dia 05/10, indeferindo a suspensão do expediente na Seção Judiciária da Bahia no dia 03/10.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO PRESI 3652

Trata-se de solicitação formulada pela ASSERJUF/BA, objetivando a suspensão do expediente forense no dia 03.11.2017 (sexta-feira), na Seção Judiciária da Bahia.

Alega, em síntese, que Nada obstante os argumentos expendidos, tenho, na linha da manifestação da COGER (4880568), que a suspensão pretendida é inviável em face do prejuízo à prestação jurisdicional.

Pelo exposto, indefiro o pedido.

Dê-se ciência deste despacho à requerente. Após, archive-se.

Brasília, 05 de outubro de 2017.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente



SARAU - JUBILEU DE OURO

No dia 10/10 foi realizado o Sarau em comemoração ao Jubileu de Ouro da Justiça Federal, onde os servidores e juízes puderam sair um pouco da rotina de trabalho e se descontraírem ao som de músicas e declamações.

Luzineide Araújo deu início ao evento parabenizando a Seção Judiciária da Bahia na pessoa da Diretora do Foro, Dra. Cláudia Tourinho Scarpa por essa data tão significativa e que foi comemorada em grande estilo. Em seguida apreciamos as apresentações de Dr. Cristiano, Manuela Andrade, Ana Elizabeth, Arabel, Valter Junior, Rosane Cerqueira e Dr. Carlos D'Ávila. Mauro Guilherme, Katucha Muniz, Águido Barreto, e Josenildo Gomes acompanharam com seus instrumentos os solistas e declamadores.

O servidor Nélio Vilas Boas deu voz a um anseio que vem ecoando na alma de diversos servidores que é a possibilidade do novo prédio anexo levar o nome da querida e saudosa servidora Iolanda Dória, por tantos anos de dedicação e de bons serviços prestados a esta casa. Entre muitos legados ela nos deixou esses momentos de cultura e diversão pois ela foi a iniciadora dos saraus nesta Seção Judiciária.

Dr. Carlos D'Ávila também fez um pequeno discurso sobre o quanto a ASSERJUF é importante para os servidores dessa casa. Falou sobre várias oportunidades quando ele era Diretor do Foro e pôde ter total apoio da associação. Elencou muitos serviços que juízes, servidores e terceirizados são beneficiados e pede que sejam ampliados os espaços físicos para que a Associação possa crescer e continuar a prestar seus bons serviços em prol de todos. Ressaltou o quanto passa despercebida por muitos as ações benéficas desta Associação e concluiu pedindo apoio dos servidores e magistrados para fazer dessa associação algo muito maior do que já é.



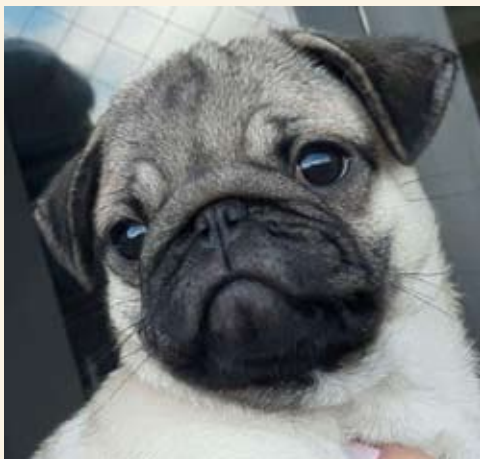
CLASSIFICADOS

Vendo apartamento 2/4 na Pituba (70 m2), localizado nas imediações do Hospital da Bahia, próximo a escolas e mercados.

Tratar com Josenildo (8ª Vara)
Contato: (71) 98799-9090



Linda filhote de Pug disponível para venda.
Vacina, vermifugada, e com pedigree.
Contato: 98121-2145



Vendo um apartamento de 4/4 (duas suítes), nascente total, andar alto, com varanda, quarto de empregada, dependências completas, três vagas de garagem cobertas e total infraestrutura.

Área útil: 145 m².

Localização: Alphaville I, condomínio residencial Carpe Diem.

Características: academia, sauna, sala de massagem, biblioteca, cinema, salões de jogos, campo de futebol, quadra de tênis, salões de festas, espaço gourmet, quadra infantil, quadra de squash e portaria 24 horas, piscinas adulto e infantil com cascatas.

Contato: Seleno (71) 98892-9084



PROMOÇÕES

PROMOÇÃO Espaço Beleza

ASSERJUF

Realize algum dos serviços abaixo:

Design de sobrancelha com linha
Buço + Design de sobrancelha com linha
ou
Axilas + Buço + Perna



GANHE

01

massagem
nos pés



Promoção para associados válida às terças e quintas até 28 de outubro de 2017.

PROMOÇÃO Espaço Beleza

agende
pé + mão
ganhe
estoliação +
hidratação

ASSERJUF

Promoção para associados válida até 28 de outubro de 2017.

PROMOÇÃO Espaço Beleza

ASSERJUF

R\$ 19,99
de quarta
a sexta

Corte
de
cabelo

Escova
completa

R\$ 21,99
TODA
quarta

Aplicação
de
coloração

R\$ 17,99
de quarta
a sexta

Botox capilar

R\$ 69,99 (PeM) e R\$ 119,99 (extra longo)

Hidratação instantânea + escova + prancha

R\$ 34,99

Banho de chantilly + escova + prancha

R\$ 39,99

Promoção para associados da ASSERJUF válida até 28 de outubro de 2017.

falaJuf

Jornal acessado por e-mail por 569 associados

Disponível em www.asserjuf.org.br

Tiragem: 75 exemplares impressos / Periodicidade: semanal

Direção e Revisão: Luzineide Oliveira

Criação / Diagramação: Elaine Reis

Diagramação e Textos: Rafael Ribeiro (estagiário)

Distribuição para Subseções e servidores inativos.

Obs.: A ASSERJUF não se responsabiliza pelos textos assinados e publicados no jornal.